

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, torna público que, no período de 01 a 07 de novembro de 2023, serão recebidas manifestações de interesse para participação de agricultores familiares individualmente ou por meio de seus Empreendimentos Econômicos e Solidários (EEC), Cooperativas e Associações, na 67ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – EXPOECE 2023 a se realizar no período de 12 a 19 de novembro de 2023 no Parque de Exposições Governador César Cals em Fortaleza/Ce.

1. DO OBJETO:

Credenciamento de agricultores familiares, cooperativas, associações da agricultura familiar e povos de comunidades tradicionais na 67ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – EXPOECE 2023, para exposição e comercialização de produtos agropecuários e artesanais da agricultura familiar dos 14 Territórios/Regiões do Estado do Ceará.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 - As documentações que comprovam o atendimento aos critérios do presente edital deverão ser enviadas à Comissão constituída para fins de organização da EXPOECE 2023, exclusivamente pelo e-mail: expoece2023@sda.ce.gov.br, no período de 01 de novembro até às 16 horas do dia 07 de novembro de 2023.
- 2.2 - Os expositores que tiverem sua documentação acolhida e forem selecionados a participar da EXPOECE 2023, terão seus nomes divulgados em relação disponibilizada no site da SDA até às 17 horas do dia 09 de novembro de 2023.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será recepcionada pela comissão, para fins de comprovar o atendimento aos critérios deste edital a seguinte documentação:

- a. Ficha de solicitação obedecendo aos critérios

4. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA:

4.1. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, disponibilizará 20 estandes, com dois balcões cada, estruturando 40 pontos de comercialização.

4.2. O layout da distribuição dos boxes será de responsabilidade da SDA.

5. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão manifestar interesse em participar: agricultores familiares, cooperativas, associações da agricultura familiar e povos de comunidades tradicionais.

5.2. A disponibilidade dos espaços de comercialização terá a seguinte distribuição:

- a. 30% de estandes para cooperativas da agricultura familiar; (06 estandes)
- b. 40% dos estandes para associações de agricultores, povos e comunidades tradicionais; (08 estandes)
- c. 30% dos boxes para agricultores familiares individuais. (06 estandes)

5.3. Caso haja manifestações inferiores ao percentual destinado, em cada grupo, ou na sua ausência, as vagas remanescentes serão distribuídas dentro do grupo com maior número de inscritos.

5.4. Os interessados deverão preencher formulário simplificado (ANEXO 1) disponibilizado no site da SDA, com informações gerais sobre a pessoa física ou jurídica, produtos a serem comercializados com especificações, quantidade, estimativa de preço e informações relevantes sobre o produto como registros sanitários, certificações e outros.

5.5. Os interessados em participar do presente edital serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes da logística de transporte, acondicionamento e armazenamento de seus produtos, bem como pela alimentação e estadia dos responsáveis pelo seu espaço durante a realização da feira, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesas incorridas, nem a qualquer remuneração pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

6. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:

6.1. Os agricultores, cooperativas e associações que manifestarem interesse em

participar da EXPOECE 2023, deverão estar cadastrados no Sistema Estadual de

Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF;

6.2. Os produtos alimentícios indicados deverão atender às legislações e normativas específicas exigidas em cada produto, registros no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, nos Selos de Inspeção (SIM, SIE, SIF) e/ou certificação/declaração de orgânicos e etc.

6.3. A exigência prevista no inciso 6.2 não se aplica aos expositores de produtos artesanais (não alimentícios)

7. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

7.1. Preenchimento dos percentuais de disponibilização de boxes (item 5.2) buscando assegurar as representações de todos os 14 Territórios/Regiões do Estado;

7.2. Manifestação com maior diversidade (tipos) de produtos;

7.3. Manifestação com maior diversidade de produtos com registros, certificações e selos de inspeção;

7.4. Em caso de empate, será priorizado aquele expositor com mais experiência de participação em edições anteriores da EXPOECE.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e solucionados pela comissão responsável pela organização.

Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2023

MOISES BRAZ
RICARDO:32407173368

Assinado de forma
digital por MOISES BRAZ
RICARDO:32407173368

Moisés Braz Ricardo
Secretário do Desenvolvimento Agrário

ANEXO:

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO – EXPOECE 2023

NOME: _____,

CARACTERIZAÇÃO: ☐ Agricultor Familiar ☐ Associação ☐ Cooperativa

☐ Povos e Comunidade Tradicionais.

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

MUNICÍPIO: _____

TELEFONE/WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES DA EXPOECE

SIM ☐ **NÃO** ☐ SE SIM, QUAIS ANOS: _____

LISTA DE PRODUTOS

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Observações

Declaro ter conhecimento do disposto no edital de minifestação para participação na Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2023, concordando com o que nele se regulamenta e objetiva.

Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Assanatura do proponente: _____